



**Serviço de REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Dois Vizinhos

**Edital de Loteamento n. 2/2018**

André Luiz Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR),

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, por 3 (três) dias consecutivos, que, atendendo ao determinado no art. 19 da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, acham-se depositados para exame dos interessados nessa serventia, situada na Avenida Dedi Barichello Montagner, n. 120, Centro Norte, no Município de Dois Vizinhos (PR), os autos contendo os documentos exigidos em lei, relativos ao loteamento denominado "CONJUNTO HABITACIONAL VALE DO IGUAÇU III", constituído pelo lote de terras rural n. 70-D (setenta-D) da Gleba n. 47-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, do Município de Cruzeiro do Iguaçu da Comarca de Dois Vizinhos-PR, com área de 11.718,93m² (onze mil, setecentos e dezoito metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), devidamente aprovado pelo Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR, através da Lei Municipal n. 1206/2018, datada de 18 de janeiro de 2018, com a aprovação/anuência da autoridade sanitária municipal, datada de 15 de maio de 2018, e de acordo com a Licença de Instalação n. 001740, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, emitida no Município de Francisco Beltrão em 2 de janeiro de 2014 e Renovação de Licença Ambiental Simplificada n. 134975-R1, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, emitida no Município de Francisco Beltrão em 14 de dezembro de 2017, requerido(a) pelo Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR, legítimo(a) proprietário(a) do imóvel, conforme se extrai da Matrícula n. 45.836 deste ofício. Decorrido 15 (quinze) dias da última publicação deste edital sem que haja impugnação, proceder-se-á ao registro do mencionado loteamento na forma da lei.

Dois Vizinhos (PR), 2 de julho de 2018.

Marcia Hentges Latreille  
Escrivente Substituta

**Conjunto Habitacional Vale do Iguaçu III**

Letra: 11.718,93m²

Município / UF: Cruzeiro do Iguaçu / PR

Rua: Rua Ronaldo Elton Vignato

Data: 20/02/2018

Área: 1:3.000

Proprietário: José Charles

Assinatura: André Luiz Bianchi

**ARSS** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335  
Rod. Contorno Vítório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

**RESOLUÇÃO Nº 043/2018**  
DATA: 05 de julho de 2018

Cria comissão especial para alterar o valor da consulta médica da tabela de referência para pagamento em diversas cirurgias disponibilizadas para credenciamento no Chamamento Público nº 013/2015 e dá outras providências.

Objetivando a viabilização de prestador de serviços de cirurgias para atender os pacientes da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e a feitura de procedimentos por meio da abertura de credenciamento público de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS- ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**RESOLVE:**  
Art. 1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para em diversas cirurgias disponibilizadas para credenciamento no Chamamento Público nº 013/2015, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ELOI SCHLICKMANN	620.266.749-49	Presidente
IVONE FAUST SPONCHIADO	043.371.539-18	Vice-presidente
JOVANI LUIZ CENATTI	171.192.428-81	Membro
SIMONE ANTAS	734.572.729-72	Membro
MOACIR PAGLIARI	836.423.589-34	Membro
GRASIELA CRISTINA	022.642.219-41	Membro
GIACOBBO NODARI		

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º Os procedimentos objeto da elaboração de tabela referencial são os constantes na tabela abaixo:

Especialidade	Valor
Tratamento Cirúrgico de Hidrocele	
Tratamento Cirúrgico de Varicocele	
Postectomia	
Vasectomia	
Hernioplastia Inguinal	
Hemorroidectomia	
Hernioplastia Umbilical	
Esfinterotomia interna e tratamento de fissura anal	
Tratamento Cirúrgico de Hérnia Muscular	
Exeresse de Glândula de Bartholin	
Colpoperineoplastia	
Laqueadura	

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 05 de julho de 2018.  
Orasil Cezar Bueno da Silva  
Presidente da ARSS

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N. 015/2018  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA – POR ITEM	VALOR (R\$)
01	RD – Comércio de Móveis Ltda.	35.640,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>		<b>R\$ 35.640,00</b>

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2018.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Presidente/ARSS

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N. 010/2018  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA – POR ITEM	VALOR (R\$)
01	Lay Med Lavanderia Hospitalar Ltda.	28.700,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>		<b>R\$ 28.700,00</b>

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2018.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Presidente/ARSS

**Câmara Municipal de Vereadores**  
Francisco Beltrão - Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/17  
ADITIVO Nº 001/17 DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Nº. 014/2018 FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO E LOJAS COLOMBO S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Tenente Camargo, 2173, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.686.557/0001-15, neste ato representada pela Presidente, Sra. Elenir de Souza Maciel, inscrita no CPF sob nº 284.978.649-72, abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE; e de outro lado LOJAS COLOMBO S/A, doravante designada CONTRATADA, resolvem alterar de comum acordo, nos termos do art. 65, II, "d" e seu § 1º, da Lei nº. 8.666/93, o contrato lavrado sob nº 014/2018, para aquisição de uma máquina tanquinho de 10kg e de uma centrífuga de roupas, por meio do presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira e Segunda do contrato originário, para reduzir o valor total inicialmente contratado para R\$ 818,90 (oitocentos e dezoito reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**  
O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de ciência do seu teor pela Contratada, até o final da vigência originária.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
O presente Termo Aditivo é celebrado nos termos do art. 65, II, "d" e seu § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**  
Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. E por estar justo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Francisco Beltrão/Paraná, em 04 de julho de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO  
CONTRATANTE

CARLOS HENRIQUE KRAUSE  
LOJAS COLOMBO S/A  
CONTRATADA  
TESTEMUNHAS:  
FELIPE MELLO  
CLAITON CHARLES COMIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 014/2018  
PROCESSO Nº. 032/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra objetivando a colocação de gesso acartonado e pintura para Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

Em cumprimento ao disposto no art. 24, alínea II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da dispensa de licitação em epígrafe, apresentando o vencedor a empresa: Z3 Construtora e Incorporadora LTDA.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unidade	Valor Total R\$
1	Faixa/ espelho gesso acartonado	15m	45,00	1675,00
2	Pintura com mão de obra e material			175,00
<b>TOTAL</b>				<b>850,00</b>

Valor total dos gastos com Dispensa nº. 014/2018, Processo nº. 032 de 2018 é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação.  
Francisco Beltrão, 05 de julho de 2018.  
IANI MARA DA SILVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITANTE  
ELENIR DE SOUZA MACIEL  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL  
EDITAL Nº 122/2018  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais e suprimentos e equipamentos de informática, para uso da Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Fica ALTERADA a especificação do item 48 do ANEXO I do edital, que passa a ser:

Item	Código	Especificação	Quantidade/Unidade	Valor unitário máximo R\$
48	55520	Notebook com as seguintes características mínimas: tela de no mínimo 14", processador de 2 núcleos, 4 threads, velocidade 2.5 GHz, 3MB de cache DMI 4 GT/S, 4GB de memória, HD mínimo de 500GB, incluso Mouse USB e maleta. PROSPECTO	10,00 UN	2.823,34

2) Edital RERRATIFICADO na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.  
Francisco Beltrão, 05 de julho de 2018.  
Nádia Dall Agnol  
Pregoeira

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL  
EDITAL Nº 126/2018  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de material de expediente para uso geral para as diversas secretarias da administração municipal.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Fica ALTERADOS as unidades de medida e especificações dos itens 40; 45; 47; 52 e 93 do ANEXO I do edital, que passam a ser:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$
40	45524	COLA EM BASTAO, ATOXICA, LAVAVEL, COLA COM BASTAO RIGIDO, CONSISTENTE, EXCELENTE ADERENCIA, COM TAMPAS HERMETICA PARA EVITAR RESSECAMENTO. EMBALAGEM COM SISTEMA GIRATORIO. APLICACOES EM PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, ALGODAO, APLICACOES EM PAPEL SEM ENRUGAR. TUBO COM NO MINIMO 10 GRAMAS, COM SELO DO INMETRO.	300,00	UN	3,28

45	56659	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA DE SECAGEM RAPIDA, ATOXICO, EMBALAGEM COM 18ML COBERTURA TOTAL NA PRIMEIRA APLICACAO, COM SELO DO INMETRO.	150,00	UN	3,03
47	56660	E.V.A. DECORADO PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA, ATOXICO, COM 2MM DE ESPESURA FORMATO 45X60 CM (LISTRAS, FLORES, BICHINHOS, GLITTER, ETC.)	300,00	UN	6,93
52	36214	ENVELOPE OURO DE 17X25 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	500,00	PCT	25,50
93	36191	PAPEL EMBRULHO TIPO PAPEL KRAFT APRESENTACAO BOBINA, LARGURA 60 CM, COMPRIMENTO 96 M APROXIMADOS, PESO 10 KG, COR PARDI, GRAMATURA 80 GR.	80,00	RL	64,39

2) Ficam ALTERADOS os descritivos dos itens: 23; 24; 64; 66; 67; 78; 79 e 83 do ANEXO I do edital, em que a exigência de MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO PRODUTO passa a ser MARCA GRAVADA NO PRODUTO

3) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 20 de julho de 2018, às 10:00 horas.

4) Edital RERRATIFICADO na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

5) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.  
Francisco Beltrão, 05 de julho de 2018.  
Nádia Dall Agnol  
Pregoeira

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 133/2018  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos e peças para utilização na manutenção e implantação de semáforos do Município de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Fica ALTERADO a exigência do item 13.5.4 – REGULARIDADE TÉCNICA, que passa a ser:

13.5.4.1. Atestado(s) e/ou declaração(ões) de Capacidade Técnico Operacional, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante, compatível com o objeto desta licitação, comprovando que a empresa licitante forneceu as parcelas de maior relevância discriminadas abaixo:

a) Fornecedor de estruturas metálicas semafóricas (colunas e braços projetados); (para os participantes dos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06)

b) Fornecedor de porta focos semafóricas (principal, auxiliar, pedestre e/ou ciclista); (para os participantes dos itens: 09; 10; 11; 12 13, 14, 15, 16, 17 E 18)

c) Fornecedor de módulo LED semafórico; (para os participantes dos itens: 19; 20; 21)

d) Fornecedor de cabos condutores; (para os participantes dos itens: 23; 24; 25; 26; 27; 28)

e) Fornecedor de módulos e/ou placas para controlador eletrônico semafórico; (para os participantes dos itens:36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 E 48)

f) Fornecedor de módulo de acionamento de fase semafórica pedestre, por meio de botão manual e cartão MIFARE, com aviso sonoro. (para os participantes do item: 49)

2) Edital RERRATIFICADO na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.  
Francisco Beltrão, 04 de julho de 2018.

Nádia Dall Agnol  
Pregoeira

**Município de Enéas Marques**

Extrato do Contrato Nº 127/2018  
Tomada de Preços Nº 6/2018

Partes: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES e CARLOS DAVID DE MORAES METZLER-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GINÁSIO PINHALZINHO, CONFORME O SAM 24 DO PARANÁ CIDADE, CONTEÚDO: SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS, VIDROS, PINTURAS, FECHAMENTO EM ALVENARIA DOS OITÓVES, EXECUÇÃO DE ALAMBRADOS E COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO, PARA O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES-PR, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 118.894,77 (cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos)

Valor: R\$ 98.325,90 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

o pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.  
Data Assinatura: 05/07/2018

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
Enéas Marques, 5 de julho de 2018

MAIKON ANDRE PARZIANELLO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3207/2018

SÚMULA – Nomeia Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, observando o disposto no art. 71, II "c", da Lei Orgânica Municipal e art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94 de 08/06/94.

**RESOLVE:**